

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

170/2009

O vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerado que, no prolongamento da Rua 13, recentemente pavimentada foram instalados Rede de Energia Elétrica com os devidos braços de luminárias;

Considerando que, um trecho da referida via localizada entre a Avenida Eduardo Casquel Proni e a Cohab 13 de maio, encontra-se desprovido da mencionada rede, bem como das luminárias;

Considerando ainda, que por se tratar de um trecho de considerável trafego de veículos e pessoas no período noturno a necessidade de iluminação elétrica é essencial, tendo em vista uma vez que, há diversos relatos de moradores que presenciam cenas impróprias ou mesmo sofrem ameaças, por indivíduos que utilizam o local para atos ilícitos.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de interceder junto a ELEKTRO S/A, com objetivo de estender a rede de energia elétrica, instalando os braços de luminárias, bem como instalar luminárias nos postes desprovidos da mesma.

<u>JUSTIFICATIVA</u>:

A presente propositura é bastante em si para justificar o ora sugerido, conforme fotos em anexo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 06 de maio de 2009

EÁBIO DOS REIS VICENZI

VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

Estado de São Paulo

08 MAI 2009 PROT. Nº **265**

PROTOCOLO

T COLL TO A